



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE

CARTA CONVITE N.º001/2023.

Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 12:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Buenos Aires - PE, localizada no prédio sede desta, sito à PE - 59, s/n, Loteamento Boa Fé, Buenos Aires - PE, presentes Julião Matheus Bezerra Cavalcante, Moacir Salvino Da Silva e Davi Bezerra Cavalcanti Filho, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, designados pela Portaria 003/2023 do dia 25 de agosto de 2023, levando ao conhecimento dos presentes que a reunião ora em realização, tinha por finalidade a abertura dos envelopes e o julgamento do Processo licitatório tipo Convite nº 001/2023, objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei, através de divulgação no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Buenos Aires - PE, no dia 16 de agosto de 2023 e convite enviado via e-mail. Para participar desta Licitação foram convidadas as seguintes empresas: Anderson Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº.: 51.708.944/0001-59, Tatyana Cabral Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº.: 51.502.669/0001-12, Carlos Wilson Figueiredo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº.: 36.372.966/0001-05 e as pessoas físicas o senhor José Humberto Freitas de Vasconcelos, CPF nº.: 705.768.584-04 e o Senhor Altair Marcolino da Silva, CPF nº.: 526.005.564-00

Frise-se que este Convite ficou aberto à participação de todos os interessados cadastrados que manifestassem interesse até 24(vinte e quatro) horas antes da abertura das propostas.

Na data e hora marcadas para a abertura compareceram as seguintes empresas convidadas: Tatyana Cabral Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº.: 51.502.669/0001-12, Carlos Wilson Figueiredo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº.: 36.372.966/0001-05 e as pessoas físicas o senhor José Humberto Freitas de Vasconcelos, CPF nº.: 705.768.584-04., estando as empresas representadas por sócios ou procuradores conforme documentos acostados.

Iniciaram-se, então, os trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelas interessadas, contida nos invólucros de nº 01. Aberto esse envelope, a CPL, passa a rubricar os respectivos documentos, sendo em seguida entregue às licitantes para que fossem analisados e rubricados, ao final, facultou-lhes a palavra. Ninguém fez uso da mesma. Concluída a análise detalhada dos documentos apresentados, observou-se que as empresas apresentaram toda a documentação conforme disciplinado no edital, a CPL, passou a proferir julgamento quanto à fase de habilitação, considerando as empresas e a Pessoa Física interessadas em participar da licitação como **HABILITADAS**.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



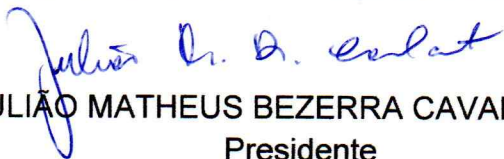
Realizado este julgamento, a CPL, advertindo as licitantes do seu direito de recorrer do julgamento habilitatório, concedeu mais uma vez a palavra aos presentes. Na ocasião todas as licitantes renunciaram expressamente a esse direito de recorrer. Fundamentada nessa renúncia, a CPL prosseguiu com os trabalhos, procedendo à abertura dos envelopes de nº 02, contendo as ofertas de preços das licitantes habilitadas.

Sequenciando os trabalhos, o Presidente, após rubricar os envelopes, solicitou que os demais membros da Comissão assim o fizessem, tendo em seguida aberto os envelopes e rubricado as propostas juntamente com os demais membros da Comissão. Em seguida, o Presidente passou a ler as propostas de acordo com a enumeração dos envelopes. Concluída a leitura das propostas e tendo sido feita a análise dos preços oferecidos, constatou-se o resultado a seguir: em primeiro lugar a empresa Tatyana Cabral Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº.: 51.502.669/0001-12 com a proposta de R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil e cento e sessenta reais), em segundo lugar, a Pessoa Física José Humberto Freitas de Vasconcelos, CPF nº.: 705.768.584-04 com a proposta de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), em terceiro lugar a empresa Carlos Wilson Figueiredo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº.: 36.372.966/0001-05 com a proposta de R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

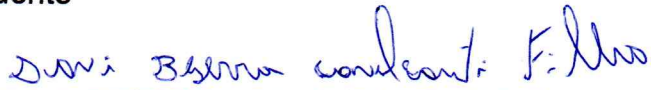
. Facultado a palavra: Nenhuma observação foi feita, e transcorrido o prazo de recurso in albis, este processo será encaminhado para Autoridade Superior para que seja o mesmo adjudicado a licitante considerada vencedora do certame e homologado o objeto da licitação.

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitantes presentes.

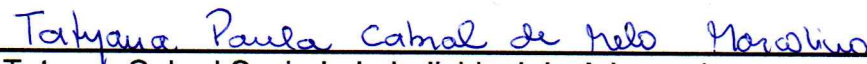
Buenos Aires, 25 de agosto de 2023.

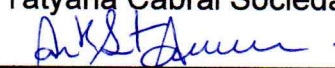

JULIANO MATHEUS BEZERRA CAVALCANTE,
Presidente

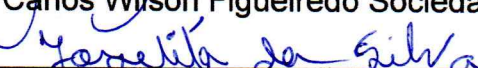

MOACIR SALVINO DA SILVA
Membro


DAVI BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Membro

LICITANTES:


Tatyana Cabral Sociedade Individual de Advocacia


Carlos Wilson Figueiredo Sociedade Individual de Advocacia


José Humberto Freitas de Vasconcelos